

PLANO DE APRENDIZAGEM

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:			
Curso: Bacharelado em Direito			
Disciplina: Direito Processual Civil IV			Código: DIR41
Professor: Vanessa de Castro Dória Melo		E-mail: vanessa.melo@unirios.edu.br	
CH Teórica: 40hrs	CH Prática:	CH Total: 40 hrs	Créditos: 02
Pré-requisito(s):			
Período: 8º período		Período Letivo: 2021.1	

2. EMENTA:

Processo Cautelar: Ações Cautelares Jurisdicionais e Administrativas. Ações Cautelares Nominadas e Inominadas. Legislação Extravagante. Procedimentos Especiais: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa e de Jurisdição Voluntária na Legislação Extravagante.

3. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA DISCIPLINA:

- Interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica.

4. OBJETIVO GERAL DA APRENDIZAGEM:

Analisar a tutela provisória. Estudar os procedimentos especiais, como, por exemplo, a consignação em pagamento, a ação de exigir contas, as ações possessórias, dentre outras.

5. CONTEÚDOS:

5.1 PRIMEIRA ETAPA:

5.1.1 – CONTEÚDOS REMOTOS (20 Horas):

Tutela Provisória: Tutela de urgência, Tutela de evidência. Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa. Procedimentos Especiais.

5.2 SEGUNDA ETAPA:

5.2.1 – CONTEÚDOS REMOTOS (20 Horas):

Procedimentos Especiais: Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa e de Jurisdição Voluntária na Legislação Extravagante.

6. METODOLOGIA DO TRABALHO:

A disciplina utilizar-se-á de diversas mídias, tendo a prática como fio condutor do processo de aprendizagem a partir da pesquisa como princípio educativo. A disciplina terá conteúdos e atividades disponibilizadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA-SAGAH), visando à sinergia entre as estratégias de inovação no uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) e os objetivos da disciplina, com vistas a promover aprendizagem significativa e colaborativa.

A aprendizagem dos conteúdos é baseada em metodologias que inserem o aluno em situações do seu cotidiano como profissional. A **aprendizagem baseada em projetos**, a **aprendizagem por equipes** e a **instrução por pares** (peer instruction) por serem comprovadamente as formas mais eficazes de desenvolvimento de competências.

Será adotado o modelo de **sala de aula invertida**, de acordo com o próprio ritmo do ambiente virtual e adaptação do acadêmico as metodologias e conteúdo, com resolução de problemas e execução de projetos.

O conhecimento prima pela **aprendizagem adaptativa**, com o conteúdo trabalhado em uma plataforma de aprendizagem que permite a inserção de novos elementos de aprendizagem, e considerando os cenários de evolução individuais e coletivos. A solução personalizada otimiza o tempo de estudo do acadêmico e eleva seus índices de aprendizagem.

Partindo do princípio da utilização da sala de aula invertida, auto estudo e resolução de problemas, a metodologia poderá ser utilizada tanto no PRESENCIAL CONECTADO quanto no PRESENCIAL, podendo ainda ser aplicada na modelagem híbrida, em que é considerada a mesclagem entre os dois modelos.

7. RECURSOS DE ENSINO:

- | | | |
|--|---|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> Plataforma virtual | <input type="checkbox"/> Sala Configuração Flexível | <input type="checkbox"/> Laboratório (s) – agendar |
| <input type="checkbox"/> Prática em Campo | <input type="checkbox"/> Kit multimídia | <input type="checkbox"/> Outros (informar) |

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

AVALIAÇÃO:

- **1ª Etapa:**
- **Avaliação Institucional** com questões objetivas e subjetivas valendo até 10,0 (dez) pontos (Modelo ENADE e OAB);
- **Avaliação da Aprendizagem Baseada nas Tecnologias** valendo até 10,0 (dez) pontos.

- **2ª Etapa:**
- **Avaliação Institucional** com questões objetivas e subjetivas valendo até 10,0 (dez) pontos (Modelo ENADE e OAB);
- **Avaliação da Aprendizagem Baseada nas Tecnologias** valendo até 10,0 (dez) pontos.

2ª CHAMADA: Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez)

PROVA FINAL: Todo o conteúdo da disciplina, individual; valor: 10,0 (dez)

9. ATENDIMENTO EXTRA-CLASSE:

Conforme prévio acordo com a professora.

10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Curso de Direito Processual Civil:** teoria geral do processo e processo de conhecimento. São Paulo: Atlas, 2007.

SANTOS, Ernani Fidelis dos. **Manual de Direito Processual Civil:** execução e Processo Cautelar. v. 2. São Paulo: Saraiva, 2010.

SANTOS, Ernani Fidelis dos. **Manual de Direito Processual Civil:** procedimentos especiais codificados e da legislação esparsa, jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária. v. 3. São Paulo: Saraiva, 2011.

THEODORO JR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil:** teoria geral do direito processual civil e processo de conhecimento. v.1. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

DIDIER JÚNIOR, Fredie; ZANETI JÚNIOR, Hermes. **Curso de direito processual civil:** Processo coletivo. v.4. Salvador: Juspodivm, 2007.

GONÇALVES, Marcus V. Rios. **Sinopses Jurídicas 12:** processo de execução cautelar. São Paulo: Saraiva, 2002.

GONÇALVES, Marcus V. Rios. **Sinopses Jurídicas 26:** tutela de interesses difusos e coletivos. São Paulo: Saraiva, 2006.

MACHADO, Antônio Claudio da Costa. **Tutela antecipada.** São Paulo: Juarez de Oliveira, 1999.

MARCATO, Antônio Carlos (org.). **Código de processo civil interpretado.** São Paulo: Atlas, 2008.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Processo civil:** técnicas e procedimentos. São Paulo: Atlas, 2008.

NEGRÃO, Theotonio. **Código de processo civil.** São Paulo: Saraiva, 2011.

NERY JÚNIOR, Nelson. **Código de processo civil comentado e legislação extravagante**. São Paulo: RT, 2007.

PEREIRA, Hélio do Valle. **Manual da Fazenda Pública em Juízo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2003.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. **Manual de Direito Processual Civil: processo de conhecimento**. v. 1. São Paulo: Saraiva, 2010.

THEODORO JUNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil: processo de execução e cumprimento da sentença, processo cautelar e tutela de urgência**. v.2. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

12. LEITURA COMPLEMENTAR:

13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Para quaisquer informações que não estejam inseridas neste plano, por gentileza escrever para o e-mail institucional acima mencionado.